

URGENTE

DIRLEG-AL

Fls. 02



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

A Publicação e posteriormente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 31/05/2022

1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 697, de 2022.



Declara de Utilidade Pública o Instituto Pizada da Butina-IPB.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Instituto Pizada da Butina - IPB, com sede na Rua RP02, Quadra 06, lote 01, Setor Sul - Taquaralto, CEP 77.270-000, no município de Palmas, Estado do Tocantins, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 11.350.864/0001-50.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa declarar de Utilidade Pública Estadual o Instituto Pizada da Butina, com sede no município de Palmas, no Estado do Tocantins.

Fundado no ano de 2009, o Instituto tem por finalidade promover e realizar projetos, eventos, pesquisas e consultorias nas áreas técnico-científicas, culturais, sociais, esportivas, comunitárias, ambientais e educacionais, incentivando o pleno exercício da cidadania, dos direitos humanos e da democracia, favorecendo a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

Por apresentar as condições necessárias para ser reconhecida como de Utilidade Pública, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Vanda Monteiro
Deputada Estadual

[Imprimir](#)

DIRLEG-AL
Fis. 03
8



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

Paa7ecf3dbc06529d4c6fc2d769568bK6937

Autor: **VANDA MONTEIRO**

Descrição: **Declara de Utilidade Pública o Instituto Pizada da Butina-IPB.**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Data de Envio: **30/05/2022 14:28:28**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

VANDA MONTEIRO

